



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

PORTARIA GP 038/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARINALVA MARINA DA SILVA**, Professora I, Mat. 203, requereu em data de 12 de janeiro de 2022, a sua licença prêmio por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º decênio (1997/2007) e 05 (cinco) meses, referente ao 2º decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARINALVA MARINA DA SILVA**, Professora, Mat. 203, 11 (onze) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2022 a 27/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 14 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

CNPJ 10.105.971/0001-50

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE